

REQUERIMENTO Nº, DE 2023/CPMI – 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor Ivair Matos Santos, ex-Diretor substituto da FNS

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Ivair Matos Santos, ex-Diretor substituto da FNS, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento à CPMI do 08 de Janeiro, o fotógrafo Adriano Machado disse ter visto uma tropa da Força Nacional em frente ao Ministério da Justiça durante o ápice das invasões na Praça dos Três Poderes. Ademais, uma gravação do Palácio da Justiça, divulgada pelo jornal O Estado de São Paulo, mostrou vários agentes da FNS na recepção do prédio enquanto diversos manifestantes estavam ao lado de fora. No vídeo ainda apareceu alguns policiais fazendo uma espécie de “cinturão” nos entornos do prédio.



“Vários colegas [jornalistas] estavam cobrindo as manifestações. Por volta de 14h40, um deles me ligou e informou que as pessoas tinham rompido o bloqueio [policial montado] próximo ao Congresso Nacional. Por volta das 15h15, estacionei meu carro no estacionamento do anexo do Ministério da Justiça”, afirmou Adriano aos membros da CPMI. “Quando passei pelo estacionamento do prédio [do ministério], vi que tinha uma força de segurança próxima ao [prédio]”, disse o profissional, alegando não ter certeza de ter fotografado os policiais.

Posto isso, considera-se que o senhor Ivair Matos Santos, ex-Diretor substituto da FNS, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR – PSDB/DF